CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 11075/2009

Procedimento concursal de selecção para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

Na sequência do procedimento concursal de selecção para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2009, na Bolsa de Emprego Publico (BEP) com o código de oferta n.º OE2009/0102, no jornal de expansão nacional "Correio da Manha "em 24 de Fevereiro de 2009, no site da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, na mesma data, e em cumprimento do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho a seguir se publica o despacho de nomeação e respectiva nota curricular:

«Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, propôs a nomeação do candidato, Amílcar António Grilo de Macedo, atendendo que reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável às autarquias locais por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e possui o currículo, o perfil e a experiência adequada para o desempenho do cargo, designadamente pela sua experiência profissional e conhecimento da realidade autárquica:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) no n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação do Técnico Superior, Amílcar António Grilo de Macedo, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em comissão de serviço, por um período inicial de três anos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço a partir da data do presente despacho de nomeação.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome — Amílcar António Grilo de Macedo.
Data de nascimento — 4 de Julho de 1957.
Naturalidade — Alcácer do Sal.

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;
Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais.

Formação complementar:

Curso de Gestão para Dirigentes Municipais (CEFA);
Seminário de Alta Direcção em Administração Local (CEFA).

Formação complementar específica: Competências teórico-práticas adquiridas em inúmeras acções de formação promovidas por várias instituições, entre elas, CEFA; ATAM, CEDREL; ESTIG; MICROSOFT, CCRA, INA, SEAL, ANMP, AMDE, AMDB, etc.,e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização.

Experiência/Funções exercidas em autarquias:

Município de Alcácer do Sal:

De Presidente do Conselho Municipal (de 1987 a 1989);
De Vereador em regime de permanência (de 1990 a 1993);

Município de Ferreira do Alentejo;

De Técnico Superior com contrato a termo (de Janeiro a Setembro de 1999);
De Técnico Superior Estagiário (de Setembro de 1999 a Novembro de 2000);
De Técnico Superior de 2.ª classe (a partir de Novembro de 2000);
De Técnico Superior de 1.ª classe (a partir de Novembro de 2003);
De Técnico Superior Principal (a partir de Novembro de 2006);
De Chefe de Divisão da Divisão de Administração Municipal — DAM (a partir de Maio de 2002);

Município de Alcácer do Sal;

De Técnico Superior Principal (a partir de Novembro de 2008);
De Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística — DPGU, em regime de substituição (a partir de Novembro de 2008).»

2 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

301871079

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 11076/2009

Abertura de procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, de cargo de direcção intermédia de 2.º grau da câmara municipal de Sintra

Chefe da divisão de Planeamento e Estudos Urbanos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 10/03/2009, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Câmara Municipal de Sintra — Chefe da Divisão de Planeamento e Estudos Urbanos, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, no dia 3 de Julho de 2009.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Sintra, 27 de Maio de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 68-P/2008, de 25 de Julho, A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

301868488

Aviso n.º 11077/2009

Abertura de procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, de cargode direcção intermédia de 1.º grau da Câmara Municipal de Sintra

Director do departamento de Fiscalização e Polícia Municipal

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 10/03/2009, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Câmara Municipal de Sintra — Director do

Departamento de Fiscalização e Polícia Municipal, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, no dia 3 de Julho de 2009.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Maio de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 68-P/2008, de 25 de Julho, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

301868399

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750